

ATO ADMINISTRATIVO Nº 484/2018 – NRE- AMSUL

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº9389/2018, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5447/2018 - GS/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, nos Concursos Públicos e Processo Seletivo Simplificado para candidatos e servidores contratados por meio de Regime Especial, do NRE Área Metropolitana Sul.

NOME	R.G.	Representação	REPRESENTANTE
Simone Aparecida Ferreira	6.258.759-8	Titular	NRE/DEDI
Edimara Gonçalves Soares	12.746.863-0	Titular	DEDI/CERERQ/SEED
Rosangela Aparecida de Souza	1.906.379-8	Titular	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
Cleonice Souza Santos	1.373.432-1	Titular	CECAB- Centro de Estudo da Cultura Afro Brasileira /Pr
Tânia Pacífico	3.992.225-8	Titular	Integrante do NEAB da UFPR, e da diretoria de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Social da APP - Núcleo Sindical da Área Metropolitana Sul.
Tânia Aparecida Lopes	3.104.257-7	Suplente	IPAD Brasil - Instituto de Pesquisa da Afrodescendência.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial tem a função de receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos de Pessoa Negra (preto e/ou pardo) do candidato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba , 03 de dezembro de 2018.



Euda Mara da Silva Ferreira
Decreto nº 9389/2018
Chefe de Núcleo